



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 183/2011

Data: 06.07.2011

Ementa: Concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2011/1/341 de 31.01.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor Regente, durante três (3) meses, no primeiro padrão, conforme segue:

Nome	RG	Período aquisitivo	Período de gozo
Agrimalda de Abreu Ojeda	3.353.560-0 SSP/PR	1993/1998	01.06.2011 a 01.09.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01 de junho de 2011.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.